

Reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Aos **10 dias do mês de julho de 2025**, às **13h30**, na sala **218/220 do Palácio da Justiça**, desta cidade e comarca, sob a coordenação da MM. Juíza de Direito, **Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery**, comigo Chefe de Seção Judiciário do GAB 3.3, foi aberta a reunião presencial da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, para tratar do processo nº **1054476-35.2018.8.26.0100**, que tramita perante a **4ª Vara Cível do Foro Regional VII – Itaquera da Comarca da Capital – SP**, em que são partes **José Daneluzzi Barone e outros X Ocupantes desconhecidos**.

Presentes: Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, Juíza de Direito Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias – TJSP; Dra. Vivian Labruna Catapani, Juíza da 4ª Vara Cível do Foro Regional VII – Itaquera da Comarca da Capital – SP; Dr. Francisco Soares Luba, advogado dos requerentes; Dr. Luiz Antônio Corol, advogado dos requeridos; Dra. Vanessa Chalegre de Andrade, Defensoria Pública do Estado de São Paulo (custos vulnerabilis); Dr. Frederico Vieira Silvério da Silva, Ministério Público do Estado de São Paulo; Dra. Marina Agapito Soares, Ministério Público do Estado de São Paulo; Capitão PM Nivaldo Augusto Viegas Guion, representando o policiamento local e o Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Claudio Pagnotto de Araújo, Representante da Delegacia Geral de Polícia; Dra. Valéria de Camargo Duarte, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Dra. Luisa de Oliveira Drumond, Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Dra. Julia Lopes Arcanjo, Secretaria de Governo Municipal (SGM); Dr. Mauro Benedito de Santana Filho, Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo; Dra. Cintia Cristina Conti Seraphim, Secretaria Municipal de Justiça (SMJ); Dr. Robson Bruno Damin de Souza, Procuradoria Geral do Município; Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB); Dra. Claudenice Barbosa de Andrade Francisco, Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB); Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS; Dra. Fabiana Borin, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Sr. Edelson Guedes dos Santos, representante dos requeridos; Sra. Maria Eduarda de Oliveira, representante dos requeridos; Sr. Gilmar da Costa, representante dos requeridos; Sra. María Jazmin Salvatierra, representante dos requeridos; Sr. Leonardo Pantoja de Lima, representante dos requeridos; Sra. Ebenezaide Sousa Pereira, representante dos requeridos; Sra. Andreia Pereira de Alencar, representante dos requeridos; Sra. Luciana Cristina dos Santos Novais, representante dos requeridos; Sra. Jeane Silva Lopes, representante dos requeridos; Sr. Jucimar Santos Cerqueira, representante dos requeridos; Sr. José Daneluzzi Barone, parte autora; Sra. Rosmari Sangali Barone, parte autora; Sr. Emerson dos Santos Bernardino; Sr. Leonardo Santos Bertolo.

Conclusões da Comissão, representativas das seguintes propostas: a) Pela parte autora, Dr. Francisco Soares Luba, foi informado que foram realizadas tentativas de conciliação sem êxito, reiterando-se o pedido de cumprimento da ordem de reintegração de posse; foi ainda esclarecido que a área objeto da demanda será destinada à implantação de empreendimento residencial atualmente em fase de estudos; b) Pelos

ocupantes, Dr. Luiz Antônio Corol, foi informado que aproximadamente 100 pessoas residem na área, sendo apresentada proposta de aquisição do imóvel pelos ocupantes, mediante compra e venda, sem definição de valor neste momento; c) Pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, Dra. Marina Agapito Soares, foi ressaltada a necessidade de aprofundamento das tratativas relacionadas à proposta de aquisição do imóvel; d) Pela Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, foi informado que a área é passível de regularização fundiária; e) Pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, foi informado que a região é atendida pelos CRAS São Mateus e Iguatemi, tendo sido realizadas três visitas ao local com cadastramento das famílias; foi esclarecido que foram identificadas 37 famílias, totalizando 123 pessoas, permanecendo a Secretaria à disposição para oferta de acolhimento e demais serviços assistenciais; f) Pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Dra. Vanessa Chalegre de Andrade, foi destacada a situação de vulnerabilidade das famílias ocupantes, ressaltando-se que a ocupação ocorreu em imóvel anteriormente abandonado; foi ainda proposta a regularização fundiária da área caso não haja acordo para aquisição do imóvel; g) Pela parte autora, Dr. Francisco Soares Luba, foi proposta a realização da desocupação voluntária até dezembro de 2025, considerando o calendário escolar; h) Pelos ocupantes, Sr. Edelson Guedes dos Santos, foi informado que os moradores não concordam com a desocupação voluntária nos termos então propostos; i) Pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, foi sugerido que a desocupação voluntária ocorra na segunda quinzena de janeiro de 2026, com oferta de acolhimento e possibilidade de fornecimento de passagens para retorno às localidades de origem; j) Pela parte autora, Dr. Francisco Soares Luba, foi ofertado o transporte dos pertences das famílias ocupantes, concordando-se com a proposta da SMADS para realização da desocupação na segunda quinzena de janeiro de 2026; k) Pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, foi ressaltada a importância da fixação de prazo para viabilizar a adequada oferta dos serviços assistenciais; l) Pelas partes, por intermédio de seus patronos, foi celebrado acordo para realização da desocupação voluntária da área até o dia 15 de janeiro de 2026, comprometendo-se a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, representada pelo Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, a prestar apoio às famílias por meio da oferta de serviços e benefícios assistenciais. **As propostas acima serão encaminhadas à MM. Juíza de Direito condutora do processo.**